



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

5ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO DA 4.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 11 DE JANEIRO DE 2013

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Albertino Bragança

**Secretário:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Roberto Lombá

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 9 horas e 20 minutos.

A 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional deu início à discussão do projecto de lei de alteração do Código da Estrada.

Nesta discussão, para além das intervenções dos Srs. Deputados membros da Comissão, Rafael Branco (MLSTP/PSD), Adllander Matos (MLSTP/PSD), Marçal Lima (MLSTP/PSD), António Ramos (MLSTP/PSD), registou-se também a intervenção dos convidados, Abel Viana. (Representante da Escola de Condução N. S. Fátima), Olinto Afonso das Neves (Director da

Direcção dos Transportes Terrestres), Roldão Boa Morte (Comandante-geral da Polícia Nacional), Nazaré Tiny Rita (Directora Executiva do Instituto Nacional de Estradas) Antero Cravid (Presidente da Associação dos Taxistas), Dulcino Aguiar (Responsável da Escola de Formação de Condutores), Manuel José Cardoso (Representante da Escola Santo Cristóvão), e Aurélio Baia de Deus (Representante do Sindicato dos Motoqueiros).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 10 horas e 40 minutos.

O Sr. **Presidente** : — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 9 horas e 20 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social Democrático (MLSTP/PSD):

Joaquim **Rafael Branco**

**Dionísio Fernandes** Leopoldino

Manuel **Marçal Lima**

**Adllander** Costa de **Matos**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

**Albertino H. dos S. S. Bragança**

O Sr. **Presidente** — Gostaria de saudar os presentes, em particular os Srs. Deputados e em especial os nossos estimados convidados, que a nosso pedido se prontificaram e estar aqui presentes para a discussão do projecto de lei de alteração do Código da Estrada.

Esta discussão era para ser feita há algum tempo, mas os trabalhos da Assembleia estiveram um bocado perturbados, por isso mesmo, só há dois dias nós pudemos enviar aos senhores o documento que vamos analisar. Agora eu gostaria de saber dos nossos convidados se receberam a tempo o documento e se conseguiram fazer uma leitura do seu conteúdo, porque a vossa presença aqui é para participarem na discussão que vamos ter na especialidade.

Os senhores sabem que os projectos são aprovados na generalidade, no Plenário, onde falamos dos aspectos essenciais e depois é a discussão na especialidade, feita na Comissão onde vamos analisar os artigos do Código um por um, do primeiro ao último, e era bom que os senhores estivessem dentro do assunto, porque com a vossa experiência e a vossa prática poderia nos ajudar muito a conclusão e a concretização dos objectivos que queremos com este projecto de alteração.

Se leram e analisaram o documento podemos passar à sua discussão. O Código da Estrada é um documento importantíssimo, briga com muitos interesses, até mesmo com a vida humana, por isso, a sua discussão, artigo por artigo é algo que tem que ser muito cuidadoso.

Queria saber da vossa parte se analisaram o documento ou não.

Peço aos convidados que quando tomarem a palavra se identifiquem, de modo a facilitar os serviços.

Tem a palavra, se faz favor.

O Sr. **Representante da Escola de Condução N. S. Fátima** (Abel Viana): — Bom dia Sr. Presidente e todos os convidados aqui presentes, chamo-me Abel da Costa Viana e venho em representação da Escola de Condução Nossa Senhora de Fátima e São Cristóvão.

Gostaria de agradecer pelo convite, a revisão deste documento já devia ter sido feito a muito tempo. Portanto, o documento só me chegou às mãos ontem e não tive oportunidade de o ler na totalidade. Consegui ver alguns artigos, mas espero que durante a discussão poder-se-á apreciar e definir os aspectos que deverão ser alterados ou não.

O Sr. **Presidente**: — Meus senhores, saibam que a reunião está a ser gravada.

Penso que toda a gente já se inteirou do documento e podemos começar a sua discussão.

Tem a palavra o Sr. Olinto Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Director da Direcção dos Transportes Terrestres** (Olinto Afonso das Neves): — Obrigado Sr. Presidente da 4.<sup>a</sup> Comissão. Para lhe dizer que a nível da Direcção dos Transportes, nós aceitamos esse convite de bom grado, tendo em conta que esta Direcção há um tempo a esta parte vem aguardando esse dispositivo no sentido de nós pormos cobro como assim citou, a algumas irregularidades que se vem sentindo ao nível do nosso Código da Estrada. Temos uma portaria de 1954, para 2013 são aproximadamente 59 anos e há toda a necessidade de actualizá-lo.

Daí que a nível da Direcção dos Transportes estamos abertos para levar essa acção a fundo de forma a termos o novo Código da Estrada aprovado por este Governo.

O Sr. **Presidente**: — Vamos dar início à nossa discussão. Temos «Título I – Disposições Gerais, Capítulo I – Princípios Gerais, Artigo 1.<sup>o</sup> - Definições». Neste artigo, tal como vem elucidado no documento vamos precisar os termos que irão ser utilizados no corpo do documento.

Tem a palavra o Sr. Olinto Neves, para um ponto de ordem.

O Sr. **Director da Direcção dos Transportes Terrestres**: — Sr. Presidente, aqui há um projecto de lei, o que estamos a ver é o anexo.

O Sr. **Presidente**: — É que temos o projecto de lei que poderá ser aprovado hoje pelos Deputados.

Bom, temos um projecto de lei de alguns artigos, eu estava a fazer o inverso, estava a ver o anexo que é o corpo fundamental do Código da Estrada e só depois se aprovaria a lei. Mas gostaria de saber a opinião dos senhores.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Acho que devíamos ver o Código, porque o projecto de lei é uma matéria essencial da Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado. A questão que se coloca é a que levantou o Sr. Deputado Rafael Branco, o projecto de lei vai ser aprovado pelos Deputados, é uma questão interna da Assembleia Nacional, agora, o corpo da lei, a parte que nos interessa, é precisamente o anexo, porque é um documento muito volumoso e onde estão inseridos todos os princípios e regras que animam o Código da Estrada. É por isso que eu ia começar precisamente pelo documento em si.

Temos o artigo 1.º - Definições, essa questão é importantíssima, para nós termos a mesma linguagem em relação às designações e aos termos.

Temos uma questão que é a seguinte: temos o projecto de lei e nele vem algumas competências de alguns órgãos que superintendem na prática do Código da Estrada, como por exemplo, a Direcção dos Transportes Terrestres e queria saber a opinião dos Srs. Deputados a esse respeito, e constatando que o texto é diminuto, seria bom que pudéssemos analisar o teor desse projecto de lei.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, desculpe, não percebi, gostaria que repetisse a sua intervenção, por favor.

O Sr. **Presidente**: — Começaríamos por discutir o documento no anexo, ou seja, o Código da Estrada, propriamente dito, mas esse Código é aprovado com uma lei, é o anexo da lei que aprova o Código e neste projecto de lei, se bem que seja uma matéria interna da Assembleia, vêm estabelecidas algumas competências, por exemplo, da Direcção dos Transportes de Portos e de um outro órgão e também em matéria técnica, sinalização e fiscalização, de modo que levantei a questão e perguntei aos Srs. Deputados se não seria lícito se nós pudéssemos discutir também o projecto de lei, sendo que esse projecto alberga a matéria das competências de alguns órgãos que superintendem a questão do Código da Estrada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Queria insistir, Sr. Presidente, no objecto da audição do novo Código de Estrada. Para ganharmos tempo, acho que devíamos ir para o Código, porque as questões das competências dos órgãos é matéria do Governo e da Assembleia que define. Por isso, que acho que discutamos o Código. Estão aqui pessoas que nos podem dar contribuições nesse sentido.

O Sr. **Presidente**: — Se a intervenção reflecte o sentido dos Srs. Deputados presentes, iremos começar por analisar o documento propriamente dito.

Nesse aspecto gostaria de ouvir considerações quer dos Srs. Deputados, quer dos nossos convidados. A questão das definições, artigo 1.º, alguma intervenção?

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passamos ao artigo 2.º, âmbito de aplicação. Este Código aplica-se em que espaço geográfico territorial. Não há qualquer consideração.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 3.º, liberdade de trânsito e proibição. Também não há qualquer sugestão.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passamos para o artigo 4.º, ordem e as autoridades.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passemos ao artigo 5.º, sinalização.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Marçal Lima.

O Sr. **Marçal Lima** (MLSTP/PSD): — Tenho uma preocupação sobre as autoridades competentes para autorizar algumas práticas que temos no País. Por exemplo, hoje é muito frequentes as pessoas terem festa e impedirem a via de trânsito, festa mesmo na estrada.

Possivelmente alguém autoriza estas actividades, acho que impedir o trânsito é qualquer coisa que não deve acontecer de qualquer forma. Hoje, se um escritório tem festa impede o trânsito, mesmo aqui na cidade. Gostaria de saber quem autoriza esses impedimentos.

O Sr. **Presidente**: — Há uma questão levantada pelo Sr. Deputado Marçal Lima.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Director de Transporte Terrestre.

O Sr. **Director de Transporte Terrestre** (Olinto Neves): — Referente a essa situação com as actividades festivas, geralmente as pessoas responsáveis da comissão de festa remetem uma carta a Direcção de Transporte e mediante esta carta remetemos a Polícia Nacional com efeito de interditar a via para realização da actividade. É verdade que algumas actividades são feitas sem esse conhecimento, daí que com esse dispositivo já nos faculta ter alguma intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Quais são os critérios que utilizam para aprovação desses pedidos?

O Sr. **Director de Transporte Terrestre**: — Pactuamos sobre o processo *sine qua non*, temos a Câmara Distrital que também remete esse pedido de festa. Normalmente quando são festas nacional aí há o consentimento normal que se feche.

Quando são as festas religiosas, o pedido vem da comissão de festas padroeiras e em consentimento com a Câmara e a Polícia Nacional, autorizamos.

Mas, segundo aquilo que rege o Código de Estrada interdítamos, para além das 18, 19 horas já não se pode. Há um equilíbrio que se utiliza de acordo com aquilo que está padronizado na lei.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Normalmente a comissão dos festejos endereça uma carta a Direcção dos Transporte e geralmente tem que ter, pelo menos, oito dias de antecedência, porque temos que nos organizar de acordo com os pedidos. Pode ser que haja corrida pedestre, mas geralmente fazem isso a última da hora E mesmo quando aceitamos que se pode interromper a via, condicionamos que têm que mandar aviso para rádio, informar os utentes, tem que haver via alternativa, uma série de condições que colocamos na resposta da carta. Mas, infelizmente isso não é feito.

Também temos um problema. Até hoje o Ministério dos Negócios Estrangeiros não definiu a concordata dessas festas religiosas. Temos uma concordata que vem do período colonial, Portugal já alterou, mas nós até esse momento... e como se diz: «*o hábito faz a lei*», por isso que temos estado a conceder essas autorizações.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander Matos.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, a minha preocupação tem a ver com as coimas. Esta é a proposta dos proponentes, como se trata de questões meramente técnica, tenho dificuldade em perceber o critério que utilizaram para fazer essa proposta porque posso aprovar, mas questiono se o valor será suficiente ou não seria exagerado. Gostaria de saber por parte dos proponentes qual é a lógica na apresentação dessas coimas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Comandante-geral da Polícia Nacional.

O Sr. **Comandante-geral da Polícia Nacional** (Roldão Boa Morte): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus senhores, bom dia. No artigo 5.º a minha proposta é que se introduza aqui a entidade competente para autorizar o condicionamento das vias. Por experiência própria, muitas vezes a Polícia tem estado a confrontar com alguns problemas quando é por parte do poder político ou as pessoas que tem o poder.

Como disse o Sr. Director, se a Direcção de Transporte Terrestre não autorizar eles próprio fecham a via. Há 15 dias tivemos um problema de frente a Embaixada de Angola onde um senhor levou um documento a Polícia a dizer que a via iria ser fechada, mas felizmente na última da hora recebemos um documento de Transporte Terrestre para fechar a via. Por isso, gostaria que acrescentássemos um número dentro desse artigo a indicar a entidade competente para autorizar o fecho das vias.

Sobre a questão das coimas, é verdade que temos no n.º4 do artigo 5.º temos aqui as coimas de vão de 300 mil a 1,5 dobras, n.º 5 vai de 3 milhões a 15 milhões, é discutível. Mas, a questão das coimas é uma questão em que temos que ver que cada caso é um caso. Que tipo de via, quando que isso é aplicado, há

situações de fim-de-semana, dias feriados, dia de semana, então podemos ver a aplicação das coimas nessas circunstâncias.

O Sr. **Presidente**: — Qual é a sua sugestão para isso?

O Sr. **Comandante-geral da Polícia Nacional**: — Sr. Presidente, uma pessoa que viola uma lei deve ser sancionada. A via para ser fechada tem que pedir autorização a uma entidade, por exemplo, Direcção de Transporte Terrestre, se não fizer deve ser sancionado e do meu ponto de vista deve ser sancionado com a coima máxima.

Se no caso autorizam fechar a via, mas com alguns requisitos, têm que avisar na rádio, tem que deixar vias alternativas, se a pessoa não cumprir esses requisitos poderemos aplicar uma pena mais leve.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Joaquim Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, nessa questão de coima, acho que há dois critérios gerais que deviam ter sido em conta. Quando a coima é muito baixa, não vale a pena, porque muitas vezes, as pessoas esquecem custo. Vamos dizer uma coima de 300 mil dobras, para fazer relatório, e enviar, no enfim há algumas situações que o Estado perde dinheiro. Mais valia não está dar a coima.

No outro extremo, também temos a atender as reais possibilidades das pessoas. Se ela for muito elevada, podemos estar a correr o risco de pôr as pessoas fora do negócio. Acho que o critério deve ter em conta a esses dois extremos.

Mas o que disse, não sei se é o Comandante da Polícia, parece-me um critério viável, que é uma espécie de graduação consoante a amplitude. Se fez sem pedido é máxima, mas se fez e não cumpriu todos os requisitos é uma coisa intermédia. Eu só queria chamar atenção, se for o caso de se colocar muito baixo.

Primeiro, não cria dissuasão e em segundo lugar o trabalho que dá não compensa a própria coima que se aplica.

O Sr. **Presidente**: — Eu queria perguntar o Sr. Deputado Rafael Branco: Na sua opinião, essa graduação deveria ficar estampado no Código ou ficaria ao critério das autoridades, de uma forma subjectiva?

O Sr. **Joaquim Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu creio que vai ser preciso, alguns aspectos dessa lei serem regulamentados. Portanto, ser objecto por exemplo, nessa questão de graduação haveria que não deixar muito subjectivo ou na própria lei ou em regulamentos mais específicos.

Já não seria a Assembleia nesta lei, isso se não está, devia-se dar competências na lei, para que as entidades competentes estabeleçam regulamentos com um prazo. Tem que se dá um prazo para que elas se regulamentem essa lei.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados podemos continuar?

O artigo 5.º, assinalamos aqui algumas questões que iremos ter que tomar em conta. Podemos passar então para o artigo 6.º «Sinais». Considerações!

Parece que não há qualquer objecção. Aprovamos o artigo 6.º e passamos para o artigo 7.º «Hierarquia entre prescrições». Também parece não haver comentários. Aprovamos o artigo 7.º e passamos para o artigo 8.º.

«Restrições a circulação»: Artigo 8.º «Realização de obras e utilização das vias públicas». Esse é um aspecto que temos que ver com atenção, porque temos assistido na nossa cidade: Pessoa vem por uma estrada e entra sem nenhum sinal restritivo, mas depois a saída a estrada está fechada, há obras. Não sei se já aconteceu aos senhores ou não?

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Isso de facto, tem acontecido, porque temos problemas. Por exemplo, quem deve autorizar a corte da via, é a Direcção de Transporte e Comunicação. Mas muitas empresas recebe autorização para começar as suas obras, eles acham que já têm autorização para tudo. E não consulta mais a Direcção de Transporte para sinalizar convenientemente a via.

O Sr. **Presidente**: — O que é lhe acontece?

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — infelizmente, já houve caso que mandamos documentos, que não estamos de acordo. Eles argumentam e apresentam documentos, dizendo que tem autorização do Instituto Nacional de Estrada (INAE). Mas dizemos que a INAE não tem competência para isso.

Normalmente, quando eles pedem autorização para vedar via, que nós autorizamos e informamo-los que têm que colocar um determinado número de sinais. Eles dizem: «Nós não temos dinheiro para isso, porque não está orçamentado». São essas questões que temos estado a debater. Eles dizem também que tem prazos para cumprir as obras. Nessa situação a Direcção de Transporte não consegue dar respostas a isso. Mesmo com autorização ou sem ela tem havido problemas.

O Sr. **Presidente**: — Eu ia perguntar ao Sr. Deputado António Ramos, como Deputado e sobretudo como proponente deste projecto de lei. O que é que podemos fazer, na elaboração desse trabalho que estamos a fazer agora, de modo pelos menos atenuar os efeitos disso, suavizar a sua incidência.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Aqui pusemos a «Competência». Quem tem a competência de interditar uma via? É a Direcção do Transportes.

O que é que tem acontecido? A Guarda Presidencial interrompe a via quando quiser, a Polícia, a Câmara e todo mundo. E se houver uma competência da Direcção do Transporte a coordenar toda essa actividade, não teríamos problemas. Por isso, que está na competência.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Comandante da Polícia.

O Sr. **Comandante Geral da Polícia** — Sr. Presidente, concordo com o Sr. Deputado António Ramos. Volto a dizer que é a competência.

A uns meses atrás, eu e Director de Transporte e Comunicação, tivemos problemas com uma empresa, que tinha autorização independentemente da INAE, própria as Câmaras Distritais também dão autorização para fazer obras sem consultar a Direcção do Transporte e Comunicação. Não têm competências para isso.

O Sr. **Presidente**: — Uma pergunta se levanta: Meus senhores, podemos marcar a competência de forma indiscutível e muito clara, mas pode também continuar haver essas faltas de competências, quer dizer órgãos que não tem competências e mandar interditar a estadas. O que é que acontece a Câmara ou a Polícia ou outras entidades que não têm essa competência e que aplicam-na. O que é que lhes acontece? Não lhes acontece nada. E queria saber na prática o que é que acontece. Os senhores do transporte e Comunicação podem dizer.

Tem a palavra o Sr. Director dos Transportes e Comunicação.

O Sr. **Director de Transportes e Comunicação**: — Sr. Presidente, esses acontecimentos é frequente, mas a Direcção de Transporte tem levado ao cabo junto a essas instituições alguns trabalhos.

Temos já alguns encontros, quer com a INAE e quer com os próprios poderes locais nesse sentido. Apreciação que eu fico, é de que uma vez aprovado esse processo, terá que passar por uma outra fase que é a matéria de sensibilização. Teremos que sensibilizar as outras instituições, no sentido de saber quais são as competências que tem cada instituição e os seus deveres.

Acho que passa por aí, por ser instituição do Estado, tem que haver é um intercâmbio entre as mesmas, no sentido de sabermos até onde termina as balizas de cada sector.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Directora Executiva do Instituto Nacional de Estradas. Eu gostaria de identificar-se, nós não temos seguido.

A Sra. **Directora Executiva do Instituto Nacional de Estradas** (Nazaré Tiny Rita): — Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que não é bem assim. O INAE, pelo menos eu enquanto estou lá, nunca autorizei nenhuma empresa e fechar estradas.

Nós autorizamos e orientamos sim, com o prazo para empresas darem início a sua obra de acordo com a assinatura do contrato. Elas é que talvez não chegam junto a Direcção de Transporte atempadamente, mas sabemos que não é da nossa competência fazer isso. Portanto, eu sugeria que a Direcção do Transporte quando fosse o caso, aplicasse mesmo a penalidade as empresas, porque não vamos responder por elas.

Porque no contrato está bem claros, que têm que pedir autorização a Direcção dos Transportes Terrestres.

Portanto a INAE nunca autorizou, talvez é uma confusão pelo facto de darmos orientação para iniciarem as obras. Nós nunca autorizamos o fecho de uma estrada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander Matos.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, como destinatário nesse caso dessa lei, são os utentes das vias. A minha preocupação se prende com o período que muitas vezes não é fixado para as restrições dessas vias.

Nós andamos e encontramos uma via fechada, com obras e tal, não há nenhuma sinalização, dizendo que esta via está fechada por 2 horas, 3 horas, quatro dias ou cinco dias. Simplesmente, deparamos com a via fechada pode durar horas, meses até ano, e ninguém diz nada aos utentes, que também são as pessoas que contribuem para que socialmente as estradas existam e por aí fora. Esta é minha preocupação.

Acho que no meu entender, quando se fecha uma via, não sei se é por via da Rádio ou por outros órgãos da Comunicação Social, não sei se passa por uma fixação de um letreiro que define o período da restrição da via. Porque também tem que se dá a satisfação as pessoas. Se quiser saber, tem que ir a outra entidade saber quanto tempo a via estará fechada. Há pessoas que tem interesse na via, independentemente realização da obra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Antero Cravid.

O Sr. **Presidente da Associação dos Taxistas** (Antero Cravid): — Sr. Presidente, a minha preocupação tem a ver com utilização enquanto utente da via. Uma vez que estamos aqui a discutir e a determinar a competência, julgo que na devida altura que a competência será indigitado a quem de direito e que realmente acautelassem um pouco em termos da data de aviso.

Posso dar já um exemplo, faço viagem de Almerim a Caixão Grande. A bem pouco tempo na minha subida a Caixão Grande, havia uma festa em Água Arroz, no regresso já vi lá Polícia a mandar seguir de caminho de Bombom. E que tenho que ir a S. Marçal e dar esta volta toda passando pelo Estádio Nacional 12 de Julho para chegar a praça.

Definido a competência, julgo que deve haver complemento com rigor, para que dê um tempo para que os utentes saibam, quando é que vão se fechar a via a tempo e hora, para não criar embaraços aos utentes. Porque isso, traz embaraços complicados aos utentes

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dulcino Aguiar.

O Sr. **Responsável da Escola de Formação de Condutores** (Dulcino Aguiar): — Sr. Presidente, a razão que me levou a chagar tarde é porque só ontem que recebi o aviso, e nem tive o tempo de ler o diário. Portanto, peço desculpa a todos por ter chegado tarde. É uma interrupçãozita e peço perdão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Manuel José Cardoso para uma intervenção.

O Sr. **Representante da Escola Santo Cristóvão** (Manuel José Cardoso): — Falo no capítulo da sinalização.

Nas nossas vias hoje em dia encontramos os sinais e, muitas vezes pela forma como estão colocados, às vezes confunde um pouco os utentes da via. Portanto, gostaria que nesta lei, aquando da sua aprovação, que na colocação dos sinais tivéssemos mais em conta os utentes da via, nomeadamente aqueles que vêm de fora como turistas e que não conhecem muito bem as nossas vias. Que os sinais sejam mais visíveis e de forma mais clara para, portanto, clarificar certas situações.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Nazaré Rita para uma intervenção.

A Sra. **Directora Executiva do Instituto Nacional de Estradas**: — Recuo um bocado em relação à questão do tempo do desvio das estradas.

É para dizer que geralmente as obras têm um prazo e há percursos que conseguimos fazer porque há várias alternativas, mas há outros que se torna difícil. É o caso da Estrada de Madre Deus, EN3, é difícil por as distâncias entre os desvios são grandes. Portanto, acho que lá é um bocado complicado e, geralmente, se uma obra tem um prazo para 12 meses, durante esses 12 meses haveremos de ter constrangimentos. Muitas vezes aliviam um bocado num ponto, mas depois complica-se noutra ponto. Portanto, a situação é esta.

De uma maneira em geral quando se faz os desvios faz-se saber através da comunicação social – a TVS e a Rádio Nacional, para além de se avisar a Polícia e a Direcção dos Transportes Terrestres. Portanto, essa questão do tempo muitas vezes não depende de nós porque há obras que demoram.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos para uma intervenção.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Queria responder ao Sr. Professor, dizendo que estamos de acordo que a sinalização não está completa nas nossas vias. Porque imagine só, para sinalizarmos uma passadeira teríamos que pôr a aproximação, o local de passagem dos peões, portanto, só uma passadeira levaria quatro sinais e não estamos em condições de sinalizar correctamente a via pela falta de condições económicas.

É por isso que estamos de acordo que a sinalização não está completa. Esperemos bons dias.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Olinto Neves para uma intervenção.

O Sr. **Director da Direcção de Transportes Terrestres**: — Ainda no aspecto da sinalização, é de realçar aquilo que foi dito, é bom. Mas a outra questão é, como sabemos, as artérias da cidade foram apetrechadas e sinalizadas, mas só que esses materiais são de alumínio e as pessoas os têm retirado para outros fins.

Daí que é possível que as pessoas passam e não conseguem ver as sinalizações. Custa ao Estado muito dinheiro, mas as pessoas nas horas mortas tiram-nos e deles chegam a confeccionar cafeteiras, painéis, etc., nas nossas fábricas tradicionais.

Daí que esperemos que bons dias virão naquilo que é, digamos, a ordem pública para pôr cobro a esta situação.

O Sr. **Presidente**: — Analisado o artigo 8.º, passemos ao artigo 9.º, «suspensão ao condicionamento do trânsito».

*Pausa.*

Não havendo qualquer objecção, passemos para o artigo 10.º... *deficiências na gravação (o Sr. Presidente falou fora dos microfones).*

Tem a palavra o Sr. Manuel José Cardoso para uma intervenção.

O Sr. **Representante da Escola Santo Cristóvão**: — Tomando em consideração que o nosso parque automóvel cresce extraordinariamente, a via não acompanha tal crescimento.

Hoje em dia, na praça de táxis há constante engarrafamento nesta via e não sei o que é que poderia ser feito para, portanto, viabilizar ou impedir mesmo completamente a circulação naquela zona para que haja mais viabilidade na via. Não sei de que forma esta comissão podia resolver essa questão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander Matos para uma intervenção.

O Sr. **Adllander Matos (MLSTP/PSD)**: — Sr. Presidente, ainda queria reportar-me ao artigo 9.º, a questão da competência. Porque vejo aqui «a entidade que ordena a suspensão deve comunicá-la a Direcção dos Transportes Terrestres», aqui diz «comunicar» e a questão é quem tem a competência de suspender? Isto quer dizer que qualquer outra entidade ordena e comunica, essa comunicação é para quê? É para que esta Direcção se pronunciar, ou tomar conhecimento que se vai suspender a via?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos para responder.

O Sr. **António Ramos (MLSTP/PSD)**: — É que há questões de emergência. Imaginemos no caso de uma catástrofe natural, os bombeiros podem interromper, desde que não seja num período superior a 24 horas, e comunica que nós interrompemos a via por uma questão ou outra.

A polícia, numa questão de emergência, pode fazer isso também por 24 horas.

Imaginemos, a Presidência da República pode – no caso de entrega de cartas credenciais, interromper e comunicar.

Portanto, a questões de emergência que a gente tem que salvaguardar aqui e não entregar tudo a Direcção dos Transportes Terrestres, mas que isso não seja uma norma.

O Sr. **Presidente**: — Há mais considerações em relação a este artigo?

*Pausa.*

Não havendo, passemos então ao Título II – Trânsito de veículos e animais; Secção I, artigo 11.º, «condutores de veículos e animais».

*Pausa.*

Há uma questão que podíamos levantar aqui: estamos aqui no ponto dois a dizer que «os condutores devem, durante a condução, abster-se de prática de quaisquer actos que sejam susceptíveis de prejudicá-lo no exercício da condução com segurança», mas aqui conduzimos, falando no telemóvel. Não sei se é só a minha percepção, ou se os senhores também têm essa percepção?

O Sr. **Director da Direcção de Transportes Terrestres**: — É só para dizer que, dentro da vertente «Código da Estrada», tem e vamos chegar ao capítulo que interdita o uso...



O Sr. **Presidente**: — Vi isto, mas começo a alertar porque é uma coisa que se torna muito notória aqui. Portanto, não há considerações com relação a este artigo?

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Entendi que o Sr. Presidente queria uma explicação porque que os condutores devem...

O Sr. **Presidente**: — Não, não queria explicação.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — É porque eles são condutores, por isso também que há testes de alcoolemia, se estiverem no estado ébrio também há coimas. Vão estacionar numa parte que, por exemplo, não devem fazê-lo também são sujeitos a multas.

Por isso, são condutores como tal.

O Sr. **Presidente**: — ... *deficiências na gravação*... portanto, parece-me que isto está claro, está aprovado.

Passemos para artigo 13.º, «posição de marcha».

Parece que também não há qualquer consideração e assim está aprovado.

Artigo 14º

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 15º

«Trânsito em filas paralelas».

Tem a palavra o Sr. Antero Cravid

O Sr. **Presidente da Associação dos taxistas**: — Tenho uma preocupação. Pelo facto que tomei conhecimento deste documento só neste momento aqui, e aprovação está a ser um pouco muito acelerado e assim sendo gostaria que desse mais um, dois ou três minutos para reflexão porque há coisas que podem escapar.

Porque nós não tínhamos o documento antecipadamente para fazer um estudo prévio e então tomei conhecimento agora com o documento.

O Sr. **Presidente**: — Ao princípio eu até pus a questão de se não tivessem lido o documento que nós iríamos começar na semana que vem para dar tempo para as pessoas estudarem o problema.

Eu sou da sua opinião e não me custa nada. Não tem nada que me acelere demais. De maneira que, vamos então dar mais dois ou três minutos conforme o seu pedido.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 16º.

Tem a palavra o Sr. Director de Transportes Terrestres

O Sr. **Director dos Transportes Terrestre**: — Referente ao 16.º onde está placas, postos, ilhéus direccionais aos dispositivos semelhantes. E vem logo no ponto um cruzamento, entroncamento e rotundas.

Esse artigo 16.º para nós é de capital importância, porque hoje o País já assinou a convenção internacional e a nossa carta hoje já atinge padrão muito mais daquilo que esperamos e hoje assistisse a nossa prática de outrora que é a regra da direita é que se deve passar.

Hoje com esse dispositivo já podemos sair para rua e dizer que se deve respeitar a rotunda e vai haver através disso muitas outras inovações referente a esse processo. Porque hoje mesmo uma bicicleta dentro da rotunda se for atropelada quem atropelou é culpado de tudo.

Temos a nossa praça, pronto algumas vias principais com rotundas e a partida esse instrumento já nos dá requisitos e possibilidades de sinalizar as rotundas e levarmos a todo custo a todo gás de forma a sensibilizar os condutores ainda bem que estão cá no sentido de começar já a incutir porque a partida deve ser muito prudente ao aproximar rotunda mesmo em outras regras de prioridades.

Era esse comentário que gostaria de fazer.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Director. Essa questão da rotunda em São Tomé e Príncipe é uma questão muito séria. Eu até admiro porque nós temos tido muito pouco acidentes e devíamos ter muito mais porque de facto e a mim acontece sempre.

Saio da minha casa chego aqui a rotunda de cinema até quase a sair a rotunda o carro que vem para direita passa a toda velocidade. Mas como sei que aqui não se respeita rotunda, paro sempre. Estou aqui a

pensar comigo que após aprovação desta lei, a Assembleia Nacional, a Direcção dos Transportes, INAE, podíamos todos pensar num programa, quer dizer não seria um programa fixo na Televisão, mas passar durante a emissão da TVS.

Fazer como se faz com o português lá em Portugal com o acordo ortográfico. Passar de vez em quando breves informações nos aspectos mais importantes. Isso de rotunda é das coisas mais importantes porque aqui as pessoas não sabem. O senhor disse a gora uma coisa que eu também não sabia, porque se for mesmo uma bicicleta já na rotunda temos que parar. Portanto, depois disso aprovado temos que dar muita informação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Artigo 17.º  
«Bermas e passeios»

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Artigo 18.º  
«Distância entre veículos»

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Artigo 19.º  
«Veículos, transportes colectivos de passageiro»

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Artigo 20.º  
«Sinais dos condutores»  
Secção 2.º- Sinalização e manobras

Meus senhores, eu tenho agora um encontro oficial em que tenho que estar presente e assim vamos prosseguir sob a presidência do Sr. Deputado Marçal Lima.

Eu queria agradecer a presença de todos e claro que não vamos acabar tudo isso hoje e teremos que combinar no final dessa sessão durante a próxima semana as sessões que podemos ter. Claro que salvaguardando interesse de cada um de nós no seu trabalho.

Portanto, o Sr. Deputado Marçal Lima irá combinar convosco e então retomaremos na próxima semana. Mas então vamos ainda continuar durante algum tempo ou já estão cansados?

Tem a palavra o Deputado Adllander Matos.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, seria bom se nós combinássemos com a sua presença os próximos dias para continuarmos os trabalhos.

**Uma Voz:** — Suspende.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — A suspensão depende da maioria dos presentes. A minha preocupação é, como o senhor é o garante da marcação dos encontros seria bom que ainda com a sua presença combinássemos os dias para retomarmos os trabalhos.

O Sr. **Presidente:** — Qual é a sugestão? Então nós podemos ver ainda com a minha presença quando é que na semana que vem poderemos a partir da segunda-feira trabalhar. Sei que cada um tem os seus trabalhos nos sectores.

Tem a palavra o Sr. Abel da Costa P. Viana da Escola de Condução Nossa Senhora de Fátima.

O Sr. **Representante da Escola de Condução Nossa Senhora de Fátima:** — Obrigado Sr. Presidente.

Eu concordaria com a opinião do Sr. Deputado. Assim já nos permitiria ler melhor este documento, porque ele é muito importante e então suspenderíamos o trabalho e nós quando voltarmos cá traríamos mais condimentos para saber dar respostas. É um documento que merece muita atenção e tem que haver envolvimento de muita gente e muitas instituições.

O Sr. **Presidente:** — Quer dizer que na sua opinião, não sei se será a opinião da maioria, suspenderíamos neste artigo, íamos estudar com mais profundidade o documento e voltaríamos aqui na 4.ª feira.

Poderíamos combinar. Não sei se estão de acordo com a opinião, há quem possa defender que já podíamos avançar, outros poderiam estar de acordo com a suspensão. Gostaria de ouvir a vossa opinião.

Tem a palavra o Sr. Olinto Neves.

O Sr. **Director da Direcção de Transportes Terrestres**: — Costuma-se dizer um por todos, todos por um, eu subscrevo a iniciativa do Sr. Abel Viana no sentido de darmos por terminado essa reunião e na reunião da próxima semana, desde que não haja sessão parlamentar, poderíamos agendar um dos dias e as pessoas sairiam daqui já com a data prevista e já viam com mais subsídios. Gostaria de propor que o pessoal das Câmaras também pudesse estar presente.

O Sr. **Presidente**: — Foram convidados, mas vamos voltar a convidar.  
Tem a palavra o Sr. Representante do Sindicato dos motoqueiros.

O Sr. **Representante do Sindicato dos Motoqueiros** (Aurélio Baia de Deus): — Sr. Presidente, meus senhores, bom dia, Sr. Presidente, quero agradecer por ter nos enviado o convite.

Venho representar os motoqueiros que é considerada a classe mais complicada na via pública, esse documento para nós é de extrema importância e estou de acordo com a opinião do Sr. Abel Viana que é necessário haver envolvimento de outras pessoas, principalmente do Chefe de Trânsito e se for possível alguns trânsitos da nossa praça.

Desde já gostaria apelar o Sr. Presidente que esse documento fosse entregue a todos os trânsitos e se for possível que haja uma equipa da Direcção de Transporte Terrestre para fazer uma reciclagem a todos os polícias de trânsito da nossa praça.

Diariamente estou na praça, e posso dar alguns exemplos práticos. Muitos motoqueiros estacionam aqui do Sr. Salgueiro, sai no sentido proibido e sobem para Riboque, outros que estão na zona do Sr. Nelson, vêm no sentido contrário e agentes de trânsito ficam ali a assistir.

Eu que não sou agente de trânsito, lamento, tenho um apito chamo atenção, ninguém me ouve. Gostaria que houvesse um envolvimento a 100% dos polícias de trânsito.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, foi uma boa intervenção, temos que ver isso. Parece que desenha as coordenações a posição do Sr. Viana. Mas, gostaria quando é que retomáramos.

**Vozes**: — Na quarta-feira.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Infelizmente, na quarta-feira não poderei estar porque sou membro da 1.ª Comissão e vamos ter uma reunião nesse dia, na terça-feira também não porque terei reunião da 5.ª Comissão. Mas, posso estar cá na sexta-feira.

O Sr. **Presidente**: — Não, na sexta-feira vou ao Príncipe discutir a mesma coisa lá, há lá muita confusão com os motoqueiros também.

Tenho a impressão que a maioria concorda com quarta-feira às 9 horas. Portanto, estamos combinados e vamos reforçar o convite as Câmaras, é mais a Câmara de Água Grande.

**Vozes**: — Todas as Câmaras.

O **Representante da Escola de Condução Nossa Sra. de Fátima**: — Sr. Presidente, o sinal de trânsito é amplo, é para todo o País e a Câmara tem que estar por dentro porque elas têm a ver com as cidades.

Sou de opinião que há coisas que as Câmaras têm de colaborar com a Direcção de Transportes Terrestre. Há coisa de um mês e pouco aconteceu uma situação que repudiei automaticamente. O Ministério da Saúde faz uma actividade e não envolve a Direcção de Transporte Terrestre, não pode.

Acho que se deve envolver as pessoas porque este documento é de muita responsabilidade.

O Sr. **Presidente**: — Meus senhores, vamos retomar na quarta-feira às 9 horas, queria agradecer a presença de todos, mais do que a presença, a participação e mais do que a participação ainda a forma como as opiniões estão a convergir na defesa de um documento, como disse o Sr. Abel Viana, que interessa a todos e é vital para o funcionamento de trânsito. Espero que na quarta-feira viessem com o mesmo empenho para clarificarmos o documento tendente a sua aprovação. Muito obrigado a todos até a quarta-feira.

Declaro encerrado a reunião.

*Eram 10 horas e 40 minutos.*

*Estiveram ausentes os seguintes Srs. Deputados.*

Acção Democrática Independente (ADI):

---

**Helder Paquete** Lima  
**Carlos Alberto Pires Pinheiro**  
**Cecílio Quaresma**  
**Roberto Lombá**